



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1.607, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 6384, de 17 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença para tratar de interesses particulares à servidora **Maria do Rosario Rodrigues**, matrícula nº 061540, no cargo de Trabalhador Braçal Feminino, localizada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, nos termos do art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro 1994.

Art.2º A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de **1º de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2029**.

Art.3º À servidora licenciada fica vedado exercer cargo ou função na Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 26 de novembro de 2025.

**Márcio Sérgio Lubiana
Prefeito**

